
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
 Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD  
 PPA 2024-2027

Revisão do Plano Plurianual (PPA), exercício 2026-2027  
 Anexo II - Alteração de Atributos de Programas Existentes

**INDICADOR:**

TIPO ALTERAÇÃO	DE	PARA
Alteração	Número de municípios e Estado com Relatório de Gestão enviados aos Conselhos municipais e Estadual de Saúde	Número de municípios e Estado com Relatório de Gestão enviados aos Conselhos municipais e Estadual de Saúde
<b>Un. Medida:</b>	Percentual	<b>Un. Medida:</b> Unidade
<b>Fonte:</b>	Ministério da Saúde/DigiSUS	<b>Fonte:</b> Ministério da Saúde/DigiSUS
<b>Fórmula:</b>	(nº de Relatórios de Gestão aprovados pelos conselhos municipais de Saúde/nº de Relatórios de Gestão enviados pelos municípios aos conselhos municipais de Saúde)*100	<b>Fórmula:</b> Número de municípios com Relatório de Gestão enviados aos Conselhos municipais e Estadual de Saúde


**JUSTIFICATIVA**

Em função da necessidade de aprimorar a qualidade da informação e alinhamento com as práticas atuais de monitoramento e controle social no âmbito do SUS, foi alterado o nome do indicador, unidade de medida e fórmula, para que a medição consiga abranger todos os municípios em cada região de integração e o estado.

# REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027


BIÊNIO 2026-2027

## ANEXO III – INCLUSÃO DE AÇÕES EM PROGRAMAS EXISTENTES


**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
 Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD  
 PPA 2024-2027

Revisão do Plano Plurianual (PPA), exercício 2026- 2027  
 Anexo III - Inclusão de Ação em Programas Existentes

<b>PROGRAMA: Ampliação do Acesso a Justiça e Garantia de Direitos</b>		
<b>Ação: Expansão Institucional com ênfase em políticas públicas voltadas às mulheres</b>		
<b>PRODUTO</b>	<b>UN. MEDIDA</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
Projeto Implantado	Percentual	A ação destina-se ao realinhamento interno e externo em consonância com o plano institucional e às políticas públicas orientadas à agenda estratégica do Poder Executivo Estadual para os anos de 2026 e 2027.
<b>PROGRAMA: Atuação Jurisdicional</b>		
<b>Ação: Aprimoramento da Segurança Cibernética do Poder Judiciário - 1º grau</b>		
<b>PRODUTO</b>	<b>UN. MEDIDA</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
Unidade Atendida	Unidade	Criação de nova ação para atender a resolução 396/2021 do Conselho Nacional de Justiça solicitada durante inspeção realizada no TJPA em 2025.
<b>Ação: Aprimoramento da Segurança Cibernética do Poder Judiciário - 2º grau</b>		
<b>PRODUTO</b>	<b>UN. MEDIDA</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
Unidade Atendida	Unidade	Criação de nova ação para atender a resolução 396/2021 do Conselho Nacional de Justiça solicitada durante inspeção realizada no TJPA em 2025.
<b>Ação: Aprimoramento da Segurança Cibernética Do Poder Judiciário - Apoio à atividade judicante</b>		
<b>PRODUTO</b>	<b>UN. MEDIDA</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
Unidade Atendida	Unidade	Criação de nova ação para atender a resolução 396/2021 do Conselho Nacional de Justiça solicitada durante inspeção realizada no TJPA em 2025.
<b>PROGRAMA: Ciência, Tecnologia e Inovação</b>		
<b>Ação: Fomento à Comunicação e Divulgação Científica</b>		
<b>PRODUTO</b>	<b>UN. MEDIDA</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
Pesquisador Apoiado	Unidade	A ação proposta destina-se a fortalecer e ampliar as atividades relacionadas à comunicação e divulgação científica, por meio de aporte de recursos aos pesquisadores, viabilizando a divulgação de artigos e outras publicações, em revistas científicas nacionais e internacionais, participação em eventos nacionais e internacionais, entre outras estratégias e iniciativas.
<b>Ação: Implantação de Tecnologias Sociais e Promoção do Desenvolvimento Regional</b>		
<b>PRODUTO</b>	<b>UN. MEDIDA</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
Comunidade Atendida	Unidade	A ação será inserida neste objetivo após a exclusão do objetivo Promover Tecnologias Sociais, ao qual estava vinculada. Além disso, propõe-se ajuste em sua nomenclatura com o intuito de facilitar a identificação e promover maior alinhamento ao seu escopo específico, favorecendo a organização e a clareza na execução das iniciativas previstas.
<b>PROGRAMA: Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade</b>		
<b>Ação: Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos</b>		
<b>PRODUTO</b>	<b>UN. MEDIDA</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>


**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
 Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD  
 PPA 2024-2027

Revisão do Plano Plurianual (PPA), exercício 2026-2027  
 Anexo III - Inclusão de Ação em Programas Existentes

Fiscalização Realizada	Unidade	A proposta está relacionada à transferência da ação Realização de Atividade de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico, originalmente vinculada ao programa de Infraestrutura e Logística para o objetivo Ampliar o Acesso ao Serviço Público de Saneamento Básico do programa de Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade. A mudança justifica-se pela necessidade de melhor adequação programática, considerando o escopo da ação.
<b>PROGRAMA: Direitos Socioassistenciais</b>		
<b>Ação: Cofinanciamento da Gestão, Serviços e Benefícios Socioassistenciais</b>		
<b>PRODUTO</b>	<b>UN. MEDIDA</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
Município Cofinanciado	Unidade	A ação foi excluída do Objetivo Fortalecer a Proteção Social Básica e Especial e incluída no Objetivo Fortalecer a Gestão do SUAS, SINASE e SISAN, uma vez que o repasse financeiro aos 144 municípios do Estado tem como principal finalidade o fortalecimento da gestão da Rede SUAS.
<b>PROGRAMA: Economia Sustentável</b>		
<b>Ação: Expansão do Sistema Elétrico para Áreas de Interesse Social</b>		
<b>PRODUTO</b>	<b>UN. MEDIDA</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
Projeto Aprovado	Unidade	Esta ação foi remanejada do Programa de Infraestrutura e Logística para o Objetivo de Promover uma Economia de Baixo Carbono vinculada ao Programa Economia Sustentável, considerando que a infraestrutura por ela viabilizada contribui para o desenvolvimento de negócios alinhados a sustentabilidade, impactando comunidades tradicionais e produtores rurais familiares.
<b>Ação: Implementação do Serviço de Distribuição de Gás</b>		
<b>PRODUTO</b>	<b>UN. MEDIDA</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
Serviço Implementado	Unidade	A ação, originalmente vinculada ao programa de Infraestrutura e Logística, foi remanejada com as adaptações necessárias para o objetivo Promover o Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços, vinculado ao programa Economia Sustentável em função da contribuição direta das atividades nela desenvolvidas para o fortalecimento desses setores econômicos.
<b>PROGRAMA: Educação Básica e Profissional</b>		
<b>Ação: Implementação da Educação Escolar Quilombola</b>		
<b>PRODUTO</b>	<b>UN. MEDIDA</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
Aluno Atendido	Unidade	A inclusão da ação visa o fortalecimento da política educacional voltada às comunidades tradicionais, com atenção às suas especificidades pedagógicas. A ação contempla aspectos como currículos diferenciados, formação de professores, produção de materiais didáticos e articulação com as realidades socioculturais locais para promoção de uma educação escolar contextualizada, que valorize identidades e saberes tradicionais.
<b>Ação: Implementação do Ensino de Tempo Integral</b>		
<b>PRODUTO</b>	<b>UN. MEDIDA</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
Aluno Atendido	Unidade	A inclusão da ação de ensino em tempo integral se justifica por sua posição estratégica no planejamento e na execução das políticas públicas educacionais. A ação está em consonância com o Plano Estadual de Educação e o investimento no Projeto Escola em Tempo Integral, que visa à jornada ampliada e à expansão das metas para o ensino integral.
<b>PROGRAMA: Infraestrutura e Logística</b>		
<b>Ação: Apoio a Projetos de Infraestrutura e Mobilidade</b>		
<b>PRODUTO</b>	<b>UN. MEDIDA</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
Município Apoiado	Unidade	A ação destina-se a viabilização de apoio a projetos de ampliação de alternativas de acesso ao transporte e apoio à melhoria da infraestrutura viária.
<b>PROGRAMA: Saúde</b>		
<b>Ação: Implementação da Rede de Atenção Psicossocial</b>		
<b>PRODUTO</b>	<b>UN. MEDIDA</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
Município Apoiado	Unidade	Considerando que a Atenção de Média Complexidade em saúde mental, como parte da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), oferece serviços estratégicos para o tratamento de transtornos mentais que exigem um acompanhamento mais intensivo do que a Atenção Primária, faz-se necessário o ajuste programático no PPA, com o seu remanejamento por meio de sua exclusão do objetivo Fortalecer a Rede de Atenção Primária para inclusão no objetivo Fortalecer a Rede de Atenção aos Serviços de Média e Alta Complexidade.